



MUNICÍPIO DE AMPARO DO SERRA-MG

[https://amparodoserra.mg.gov.br/diario-oficial?category\[0\]=3&category_children=1](https://amparodoserra.mg.gov.br/diario-oficial?category[0]=3&category_children=1)

Amparo do Serra – MG, Terça-feira, 19 de março de 2024 - EDIÇÃO 146 PÁGINA 1



SUMÁRIO	
Avisos de Editais, Retificações.....	1
Recursos, Impugnações e Decisões.....	1
Extratos de Ata de Registro de Preços.....	1
Extrato de Contratos e Termos Aditivos.....	1
Dispensa e Inexigibilidade de Licitação.....	3
Outros Atos.....	3
Diário do Legislativo.....	3

DIÁRIO DO EXECUTIVO

AVISOS DE EDITAIS

RECURSOS, IMPUGNAÇÕES E DECISÕES

ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO E CONTRATO Nº 014/2024. Inexigibilidade nº 002/2024, Processo 007/2024. O Prefeito Municipal de Amparo do Serra, no uso de suas atribuições, adjudica e ratifica a inexigibilidade nº 002/2024, com o seguinte objeto: contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços advocatícios, de assessoria e consultoria jurídica, para Prefeitura Municipal de Amparo do Serra-MG, com ênfase na atuação consultiva voltadas para a efetivação em nível municipal de normas e políticas públicas produzidas nos níveis federal e estadual, Consultoria e suporte nos processos judiciais e administrativos junto ao Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (Segunda Instância) e o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, tais quais peticionamento, interposição de recursos, acompanhamento de ações, à empresa BARROSO E COELHO ADVOCACIA, CNPJ: 32.904.481/0001-56, valor total: R\$ 50.000,00. Vigência do contrato: 28/02/2024 a 31/12/2024. Amparo do Serra, 06/03/2024. José Eduardo Barbosa Couto - Prefeito.

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO E CONTRATO Nº 015/2024. Inexigibilidade nº 001/2024, Processo 006/2024. O Prefeito Municipal de Amparo do Serra, no uso de suas atribuições, adjudica e ratifica a inexigibilidade nº 001/2024, com o seguinte objeto: contratação de empresa para prestação de serviço de transporte rodoviário de passageiros intermunicipal, à empresa TRANSPORTADORA DE PASSAGEIROS LOPES DE ALMEIDA LTDA- ME, CNPJ: 12.330.105/0001-98, valor total: R\$ 110.047,50. Vigência do contrato:

05/03/2024 a 05/03/2025. Amparo do Serra, 12/03/2024. José Eduardo Barbosa Couto - Prefeito.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS

DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OUTROS ATOS

DIÁRIO DO LEGISLATIVO

AVISOS DE EDITAIS

RECURSOS, IMPUGNAÇÕES E DECISÕES

ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS

DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OUTROS ATOS